

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 017/2022

Dispõe sobre o feriado do "Dia do Servidor Público" do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.,

Resolve:

Art. 1º - Transferir, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2022.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana
Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.